



Maceió, 21 de dezembro de 2022

Nº 078

### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Presidente - Conselheiro Nato  
Fabrício Leão Souto  
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira  
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita  
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira  
Conselheira Eleito: Isaac Vinicius Costa Souto

### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira:  
Mariana Soares Braga Lages  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenadora de Recursos Humanos:  
Lívia Pereira Passos Maia Gomes  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenador de Estágio e Convênios:  
Hoana Maria Andrade Tomaz  
Gerente de TI:  
Henry Hudson Amaral Lima  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Gerente de Planejamento e Orçamento:  
Gilda Santana de Souza Targino

asdad

### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Proc. nº 12070-31199/2022. Int.: Daniel Coelho Alcoforado Costa.Ass.: solicitação de pagamento.DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-31152/2022. Int.:Mariana Soares Braga Lages.Ass.: solicitação de pagamento.DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-31128/2022. Int.: Daniely de Lima Soares Melro.Ass.: solicitação de pagamento.DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-30903/2022. Int.: Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima.Ass.: solicitação de férias.DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 05, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 2 a 31 de janeiro de 2023, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-30668/2022. Int.: Lívia Telles Risso.Ass.: solicitação de pagamento.DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-30451/2022. Int.: Daniela Times Ribeiro de Souza.Ass.: solicitação de férias.DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 11, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 2 a 31 de janeiro de 2023. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-30899/2022. Int.: Arthur César Cavalcante Loureiro.Ass.: solicitação de pagamento.DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação



Maceió, 21 de dezembro de 2022

Nº 078

orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-30056/2022. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Aquisição de certificado de pessoa jurídica para o FUNDEPAL. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 35.

Proc. nº 12070-12925/2022. Int.: Poliana de Andrade Souza. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 87, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações, voltando.

Proc. nº 12070-27503/2022. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Serviço de paisagismo. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 41.

Proc. nº 12070-31113/2022. Int.: Ricardo Antunes Melro. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 6 a 20 de janeiro de 2023. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-31089/2022. Int.: Hoana Maria Andrade Tomaz. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-30900/2022. Int.: Ryldson Martins Ferreira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-30668/2022. Int.: Lívia Telles Rizzo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-31128/2022. Int.: Daniely de Lima Soares Melro. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade

e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-31199/2022. Int.: Daniel Coelho Alcoforado Costa. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-31202/2022. Int.: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-29718/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação e Reajuste do Termo de Contrato DPE/AL nº 067/2019. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 175/2022, às fls. 39/47, que opina pela possibilidade de celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 067/2019, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-30951/2022. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Aquisição de cafeteiras. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 176/2022, às fls. 25/29, que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 026/2022, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-31204/2022. Int.: Arthur César Cavalcante Loureiro. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-31206/2022. Int.: Carlos Eduardo de Paula Monteiro. Ass.: Requerimento. DESP.: Em conformidade com a Lei Estadual nº 8.412, de 11 de maio de 2021, bem como diante da imperiosa necessidade de reforço na continuidade do serviço público e ainda, por fim, considerando os documentos anexos, autorizo a abertura de processo administrativo, devendo seguir para o setor de orçamento e planejamento a fim de atestar a dotação orçamentária correspondente. Na sequência, evolua os autos ao Departamento de Recursos Humanos para verificações, anotações e cálculos.

Proc. nº 12070-31205/2022. Int.: Carlos Eduardo de Paula Monteiro. Ass.: Lei Estadual nº 8.412/2021. DESP.: Em conformidade com a Lei Estadual nº 8.412, de 11 de maio de 2021, bem como diante da imperiosa necessidade de reforço na continuidade do serviço público e ainda, por fim, considerando os documentos anexos, autorizo a abertura de processo administrativo, devendo seguir para o setor de orçamento e planejamento a fim de atestar a dotação orçamentária correspondente. Na sequência, evolua os autos ao Departamento de Recursos Humanos para verificações, anotações e cálculos.



Maceió, 21 de dezembro de 2022

Nº 078

Proc. nº 12070-31206/2022. Int.: Carlos Eduardo de Paula Monteiro. Ass.: Requerimento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos para providências.

Proc. nº 12070-31205/2022. Int.: Carlos Eduardo de Paula Monteiro. Ass.: Lei Estadual nº 8.412/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos para providências.

Proc. nº 12070-31208/2022. Int.: Priscilla Renaldy Rolim de Araujo. Ass.: Requerimento. DESP.: Defiro o requerimento de fls. 2/3 apresentado pela candidata Priscilla Renaldy Rolim de Araujo, autorizando seu deslocamento para o último lugar da lista de classificados. Vão os autos à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência e arquivamento.

Proc. nº 12070-200/2022. Int.: Letícia Silveira Seerig. Ass.: Requerimento. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 040/2022 (fls. 33/47), bem como o Parecer da Contadoria (fls. 49/54), remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-11945/2022. Int.: Luiza Alves de Sousa da Silva. Ass.: Requerimento. DESP.: Tendo em vista a informação da Diretoria de Recursos Humanos às fls. 44, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-6363/2022. Int.: Hênio Ferreira de Miranda Junior. Ass.: Requerimento. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 079/2022 (fls. 07/21), bem como o Parecer da Contadoria (fls. 23/25), remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 20 de dezembro de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Chefe de Gabinete

(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 620, DE 20 DE DEZEMBRO

DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no art. 159-A da Constituição do Estado de Alagoas, no art. 134, §2º, da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 80/14, no art. 6º, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 29, de 1º de dezembro de 2011, no art. 5º da Lei 8.590 -LOA, de 27 de janeiro de 2022, conforme estabelece a Lei nº 8.510 - LDO de 27 de setembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente da Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas o crédito suplementar de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para reforço da dotação orçamentária indicada no quadro I desta Portaria.

Art. 2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária indicada no quadro II.

Art. 3º. Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, solicitando encaminhamento autorizador à Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, para fins de implantação no SIAFE.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**

Defensor Público-Geral do Estado

Processo de Alteração Orçamentária nº 004/2022	
Maceió, 20 de dezembro de 2022	
IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
ÓRGÃO- DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
GOVERNADORIA	11000
UNIDADE - DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS	11011
NATUREZA DA ALTERAÇÃO	
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO DE Q. D. D.
<input checked="" type="checkbox"/>	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR



Maceió, 21 de dezembro de 2022

Nº 078

<input type="checkbox"/>	ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
<input type="checkbox"/>	REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
<input type="checkbox"/>	REABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

TOTAL				1.600.000,00
JUSTIFICATIVA				
Adequação de recursos com o objetivo de atender as ações do programa de trabalho Gestão de Pessoas.				

QUADRO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
02.122.0004.2500	GESTÃO DE PESSOAS 210- TODO ESTADO	3.1.90.11	01000	1.600.000,00
TOTAL				1.600.000,00

ÓRGÃO				
GOVERNADORIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS				
Maceió, 20 de dezembro de 2022				
NOTA DE RESERVA <input checked="" type="checkbox"/>		ANULAÇÃO <input type="checkbox"/>		
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
04/2022	03.122.0004.2001	3.3.90.37	01000	800.000,00
04/2022	03.122.0004.2001	3.3.90.37	01000	800.000,00
	03.092.0004.4134	3.3.90.39	01000	800.000,00
<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>		<b>TIPOS DE RESERVA</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	Dotação Orçamentária ou Crédito Suplementar	<input type="checkbox"/>	Licitação (Convite)	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Crédito Especial ou Crédito Extraordinário	<input type="checkbox"/>	Licitação (Tomada de preços)	<input type="checkbox"/>
		<input type="checkbox"/>	Licitação (Concorrência)	<input type="checkbox"/>
<b>OBJETIVO</b>				
Adequação de recursos com o objetivo de atender as ações do programa de trabalho Gestão de Pessoas.				
<b>CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO</b> Defensor Público-Geral do Estado				

QUADRO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
03.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO 210 - TODO ESTADO	3.3.90.37	01000	800.000,00
03.092.0004.4134	AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO A JUSTIÇA 210 - TODO ESTADO	3.3.90.39	01000	800.000,00



Maceió, 21 de dezembro de 2022

Nº 078

PORTARIA DPE Nº 591, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.\*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear IZABEL CRISTINA DE FRANÇA SANTOS, CPF nº 110.318.184-05, para exercer o cargo de Assessor Jurídico de Defensor Público, símbolo ASDP, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma da Lei nº 8.732, de 25 de julho de 2022.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**

Defensor Público-Geral do Estado

\*Republicado por incorreção